



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR HÉLVIA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Indicação n.º 05/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado à Câmara Municipal de Guadalupe Projeto de Lei que emende a Lei Municipal nº. 449/2014 que cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho para que inclua os Agentes Comunitários de Endemias – ACE.

Guadalupe-PI, 08 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos agentes comunitários de endemias no PMAQ possibilitará os mesmos receberem a merecida gratificação por seus esforços.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí